



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista a decorrência de fato superveniente, visando o interesse público, conforme fundamentado na justificativa da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, decido pela revogação da licitação modalidade Pregão Presencial nº 019/2023, com base no *caput* do Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO  
SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER  
PREFEITO MUNICIPAL**